



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

05 de julho

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAB nº 0050/2019
(Referente aos ofícios nºs 04, 05 e 09/2019)

Cacimbas - PB, 04 de Julho de 2019

Excelentíssimo Cícero Bernardo César,

Através do presente informamos que todas as informações pertinentes/referentes ao Processo Disciplinar nº 001/2014 se encontram no âmbito da Secretaria de Administração na sede da Prefeitura Municipal de Cacimbas-PB a disposição de Vossa Excelência ou de qualquer outro cidadão.

Na oportunidade, considerando que a situação a qual derivou o referido PAD já fora apurada e constatada, caso tenha Vossa Excelência como comprovar **não ter faltado ao serviço por aproximadamente mais de 200 (duzentos) dias consecutivos**, deve tomar medidas que considerar.

Cordialmente,

GERALDO TERTO DA SILVA

Prefeito Constitucional.

Exmo.
CÍCERO BERNARDO CÉZAR
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 – CENTRO, CEP: 58.698-000, TEL: 083 3476 1137
C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34 www.cacimbas.pb.gov.br